



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**Câmara Municipal de Porciúncula**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo nº SC 093/2021**

**Assunto: Contratação de Empresa para manutenção de computadores e redes, incluindo sistema de monitoramento de câmeras de vigilância da Câmara Municipal de Porciúncula.**

O Exmo. Sr. Jefferson Antônio Soares Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, considerando Parecer Jurídico em anexo, ratifica a dispensa de licitação para contratação da empresa **ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR – 129.792.487-89, inscrita no CNPJ sob o nº 14.878.837/0001-42**, para fins de manutenção e conservação dos computadores, redes e do sistema de segurança da Câmara Municipal de Porciúncula, para o período de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, pelo valor total de R\$ 9.350,00 (nove mil e trezentos e cinquenta reais), por 11 meses de contrato, sendo o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) mensais, conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula-RJ, 01 de fevereiro de 2022.

  
Jefferson Antonio Soares Moreira  
Presidente

A  
COMISSÃO DE COMPRAS E  
CONTRATOS

sem 02/02/2022.

  
Jefferson S. Moreira  
Presidente